AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1400259 - SP (2018/0305749-4)

RELATORA : MINISTRA NANCY ANDRIGHI

AGRAVANTE : AHA CONSULTORIA DE MODA LTDA. - ME
ADVOGADOS : CARLOS ALBERTO CARMONA - SP063904
MARIA DO CEU MARQUES ROSADO - SP098297
DENIS GIAMONDO GIERSE - SP246670
TELMA ROCHA LISOWSKI - SP324494
JOSE FERNANDO DE MENDONÇA GOMES NETO - SP316796
AGRAVADO : CALMAC VEICULOS LTDA
ADVOGADOS : FÁBIO MELO DURAN - SP287474
DONALD DONADIO DOMINGUES - SP250808
AGRAVADO : JAGUAR E LAND ROVER BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA
ADVOGADOS : SÉRGIO FRANCISCO DE AGUIAR TOSTES E OUTRO(S) - RJ014954
VINÍCIUS NUNES TOSTES - RJ150971
AGRAVADO : FINANCEIRA ALFA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO : JOSÉ GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ E OUTRO(S) - SP163613

EMENTA

DIREITO DO CONSUMIDOR. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM RESTITUIÇÃO DE VALORES. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULA 211/STJ. DISSÍDIO JURISPRUDENCIAL. SIMILITUDE FÁTICA NÃO DEMONSTRADA.

1. Ação de rescisão contratual cumulada com restituição de valores, tendo em vista supostos vícios ocultos constatados em veículo adquirido pela autora.
2. A ausência de decisão acerca dos dispositivos legais indicados como violados, não obstante a oposição de embargos de declaração, impede o conhecimento do recurso especial.
3. O dissídio jurisprudencial deve ser comprovado mediante o cotejo analítico entre acórdãos que versem sobre situações fáticas idênticas.
4. Agravo interno não provido.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por

unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora.

Os Srs. Ministros Paulo de Tarso Sanseverino, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com a Sra. Ministra Relatora. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Brasília, 17 de Junho de 2019 (Data do Julgamento)

Ministra Nancy Andrighi
Relatora